



DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.493/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação e por Anulação Orçamentária, ao Orçamento Geral do Município de Morretes, na importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II, c/c art. 43, § 1º, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária conforme solicitação do executivo, considerando que os recursos já se encontram disponíveis e serão executados na implantação e implementação de Programas e Projetos destinados especificamente à população que se encontra em situação de alta ou extrema vulnerabilidade social, contemplando unipessoais, crianças, adolescentes, jovens, idosos, população em situação de rua, famílias, bem como serviços atinentes a área social, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 17 de junho de 2024.

Vereadores:

João Vitor Peluso da Silva
Vereador

Fabiano Cit
Vereador

Adolfo Hack
Vereador

Câmara Municipal de Morretes
Data 19/06/2024
APROVADO